



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Sessão Ordinária 04/03/2022

Ata da reunião da 7ª (Sétima) Sessão Ordinária realizada no 1º período Legislativo da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 10h00min (dêz) horas do dia 04 (quatro) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os vereadores, Belmir Antônio Cieslak, Carlos Kleber de Matos (Presidente), Darcy Gomes da Silva, Elizeu Rodrigues (2º Secretário), José Anízio da Rocha (Vice – Presidente), José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário) e Salvador José de Araújo. Havendo um numero regimental, o Excelentíssimo Presidente, sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. E solicitou ao vereador José Aparecido de Oliveira a fazer a leitura do trecho Bíblico. E após solicitou o primeiro Secretário a fazer a leitura da Ata anterior da 6ª (sexta) Sessão Ordinária. Ao término da leitura o Presidente colocou para Discussão, não houve discussão colocou a ATA em votação única ficando aprovada com nove votos favoráveis unânimes, dos vereadores presentes, que simbolicamente, permaneceram sentados. Em sequencia o vereador seguiu com a Leitura da matéria do Expediente: **Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 005/2022**, Institui o Dia Mundial da Concientização do Autista no Calendário Oficial de Datas e eventos do Município de Teixeiraópolis”, de autoria do Vereador Jumar Negrini. **Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 006/2022**, Dispõe sobre a Criação da Semana Municipal da Agricultura Familiar no Município de Teixeiraópolis e da outras providencias”, de autoria dos Vereadores Carlos Kleber de Matos e Salvador José de Araújo. **Leitura do Projeto de Lei nº 004/2022, do Legislativo, que** “Institui a semana Municipal do Idoso”, de autoria do vereador Cieslak. **Leitura do Projeto de Lei nº 009/2022**, dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação e superávit Financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 94.310,00 (noventa e quatro mil trezentos e três reais). **Leitura das Indicações nº 011 e 012/2022**, de autoria dos vereadores Jumar Negrini e Salvador José de Araújo. **Leitura do Parecer nº 007/2022**, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 004/2022. **Leitura do Parecer Unificado nº 014/2022**, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 009/2022. Após a leitura da matéria a palavra foi oferecida aos vereadores para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador Jumar Negrini, cumprimentou e agradeceu a todo o publico presente, pediu apoio aos colegas ao Projeto nº 005/2022 de sua autoria, onde afirmou que é um projeto muito importante. Comentou sobre sua Indicação, onde houve várias cobranças sobre a linha 16, sobre os estragos das estradas, ocasionadas pelas chuvas. Indicou também de uma disponibilização de um barracão para guardar os maquinários que estão servindo a secretaria de Agricultura. O vereador Darcy Gomes da Silva, cumprimentou e agradeceu a todo o publico presente, parabenizou aos projetos dos colegas, apoiou e declarou seu voto favorável aos mesmos. Colocou sua opinião e apoio onde não vê nada de errado em Inclusão de matérias na pauta do dia. Pediu ao Presidente a Inclusão do Requerimento 002/2022, que se refere a benefícios ao Ciclismo e as pessoas que fazem Caminhada. Citou que o requerimento foi protocolado, no setor Legislativo, e as pessoas estão esperando resposta. O Presidente citou que está tendo mau entendimento do Regimento Interno artigo 94 no parágrafo inciso 7º do Regimento Interno, onde se a matéria que versa carta de requerimento, não poderá ser Indicada. E a matéria que versa ser indicada não poderá ser Requerida. Salientou que Requerimento é uma matéria séria porque desde que é aprovada deve ser cumprida. Então o Requerimento do vereador, deveria ser feito em forma de Indicação. Relatou que o Requerimento não irá entrar na pauta, e o vereador deveria fazer o pedido no começo da Sessão. O vereador José Anízio, informou que o Presidente deveria ter dialogado com o vereador autor do Requerimento para retirar o requerimento da pauta do Dia. Relatou que o Presidente é para defender a casa em harmonia. Carlos Kleber Presidente afirmou suas palavras prescritas dentro do Regimento Interno, que o Presidente



ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

que manda colocar e retirar a pauta na Ordem do dia. E a resposta sobre o Requerimento, está no artigo 94 do Regimeno interno que o mesmo deveria ser por Indicação. O Presidente fez um breve comentário sobre o projeto de sua autoria e do vereador Salvador J. de Araújo, onde venha trazer a Agricultura Familiar do Município um dia de Confraternização. Na segunda parte do Expediente, o presidente colocou para **Discussão o Parecer N° 007/2022 e o Parecer Unificado n° 014/2022, referente aos Projetos de Leis 004 e 009/2022. Não ouve Discussão, foi para Votação Unica,** ficando aprovada com nove votos favoráveis unânimes, dos vereadores presentes, que simbolicamente, permaneceram sentados. **Discussão dos Projetos de Leis 004 e 009/2022. Não ouve Discussão, foi para Votação Unica,** ficando aprovada com nove votos favoráveis unânimes, dos vereadores presentes, que simbolicamente, permaneceram sentados. O Presidente ofereceu a palavra aos Edis para suas Explicações Pessoais. Os Edis não usaram a palavra e não tendo nada mais a ser discutido nesta Sessão, o presidente agradeceu a todos os edis pela a presença, e finalizou a presente Sessão ordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa n° 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. O inteiro teor da reunião foi gravado e transmitida ao vivo por meio do Facebook da Câmara Municipal de Teixeiraópolis. E para constar Eu Marcelo Negrini Costa, vereador primeiro Secretário lavrou a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia.

MARCELO NEGRINI COSTA
Vereador / 1º Secretário da CMT

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador / Presidente da CMT

